PROJETO DE LEI Nº 137/2014

"Altera a redação das alíneas 'b' e 'c' do Artigo 3º, da Lei 2.988, de 08 de junho de 2011, dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **SÃO JOÃO PEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. ME**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 01.568.340/0001-86, de acordo com o disposto no § 4º do Artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no inciso I e § 1º do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003 e suas alterações".

ARTIGO 1º: Altera as alíneas 'b' e 'c' do artigo 3º, da Lei nº 2.988, de 08 de junho de 2011, que passará a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 3º: O adquirente no ato da assinatura do contrato de doação assumirá os seguintes encargos:

b) Funcionamento do imóvel doado até 31 de agosto de 2015;

c) Realização de 50% (cinquenta por cento) pelo menos, dos planos iniciais de construção até 31 de agosto de 2015;"

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa alterar a redação das alíneas 'b' e 'c' do Art. 3º da Lei nº 2.988, de 08 de junho de 2011, até 31 de agosto de 2015, atendendo ao pedido da empresa donatária (vide cópia em anexo) e de acordo com aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento (vide cópia do despacho de aprovação em anexo).

Conforme justificado pela empresa, não houve como cumprirem o prazo para conclusão das construções e funcionamento no imóvel doado por inúmeros motivos, amplamente justificados na carta enviada ao município e que está acompanhando este projeto de lei para conhecimento dos vereadores.

Assim, faz-se necessária a aprovação dos Nobres Edis a este projeto de lei em regime de urgência.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

16 de outubro de 2.014

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que altera a redação das alíneas ‘b’ e ‘c’ do Artigo 3º, da Lei 2.988, de 08 de junho de 2011, dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **SÃO JOÃO PEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. ME**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 01.568.340/0001-86, de acordo com o disposto no § 4º do Artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no inciso I e § 1º do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003 e suas alterações.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.